

**GRUPO DE ESTUDOS AVANÇADOS**  
**Escolas Penais (GEA-EP/RP)**  
**EDITAL/2019**

O Grupo de Estudos Avançados - Escolas Penais (Ribeirão Preto) é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais que busca estimular e divulgar o debate de textos previamente selecionados, a partir de reflexões acerca das Escolas Penais por eles abordadas e o seu diálogo com as grandes questões atuais do Direito Penal, Infracional, da Criminologia, Política Criminal e de áreas conexas.

A atividades do GEA-EP/RP têm frequência mensal e duração de um ano. Destinam-se a **graduandos e graduados** em Direito e demais áreas das ciências humanas e sociais. Consistem em reuniões, que englobam a leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os integrantes, com foco no aprofundamento crítico nas escolas conformadoras do pensamento filosófico-jurídico-penal a partir da modernidade.

Para cada encontro, todos os membros deverão ler a bibliografia mínima indicada e participar dos debates como requisito para permanência no Grupo. Todos os textos indicados como obrigatórios pela coordenação serão debatidos na respectiva reunião agendada. A exposição dos textos se dará, a princípio, de forma voluntária e, em último caso, serão sorteados membros para fazê-la. Os coordenadores presentes mediarão o debate e, ao final, buscarão construir uma síntese coletiva dos pontos teóricos abordados.

## **1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

1.1. O programa consistirá em 13 encontros com duração de 3 horas (das 14:30 às 17:30), aos sábados, de acordo com o cronograma oficial. O primeiro ocorrerá no dia **06.04.2019** e o último no dia **14.12.2019**.

1.2. Os membros deverão se comprometer a ler os textos selecionados, participar de todos os debates e apresentar trabalho final, na forma de artigo científico.

1.3. O GEA-EP/RP oferecerá de **20 vagas**, cujo preenchimento, total ou parcial, ficará a critério da Coordenação.

1.3.1. Se necessário, será formalizada “lista de espera” com, no máximo, 10 integrantes, os quais poderão ocupar as vagas remanescentes, que surgirem até o terceiro encontro.

1.3.2. O membro que se ausentar nos dois primeiros encontros será automaticamente desligado. Oportunidade em que será disponibilizada a vaga aos integrantes da “lista de espera”.

## **2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO**

2.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado estar associado ao IBCCRIM, **contudo, os selecionados deverão associar-se na categoria mensal, semestral ou anual, a partir do terceiro encontro, e permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final.**

2.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), através da ficha de inscrição disponibilizada entre as datas de **11.03.2019 a 25.03.2019.**

2.3 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais), no site do IBCCRIM, por meio de **boleto bancário** ou cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa).

2.3.1 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.3.2. Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada ao e-mail [grupodeestudos@ibccrim.org.br](mailto:grupodeestudos@ibccrim.org.br) em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **25 de março de 2019.**

2.3.3. Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados pela Coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias;

(ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.4. Os interessados deverão participar de **processo seletivo**, composto por uma prova dissertativa realizada *on line* entre os dias 26/03 e 29/03 e pela análise de carta de motivação e currículo, que deverão ser enviados a [geaescolaspenaisrp@gmail.com](mailto:geaescolaspenaisrp@gmail.com) até o dia **25.03.2019**.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a cargo da Coordenação do GEA-EP/RP, não sendo possível qualquer tipo de recurso.

2.6. A lista com os nomes dos aprovados para o Grupo de Estudos Avançados – Escolas Penais 2019 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **1º.04.2019**.

**2.7. As atividades do GEA-EP/RP são regidas pelas regras de seu Regulamento disponibilizado no site do IBCCRIM**

**Ribeirão Preto, 27 fevereiro  
de 2019**

**Coordenação do Grupo de Estudos Avançados - Escolas Penais/RP**